

IMPOSTO SELETIVO SOBRE BEBIDAS ALCOÓLICAS

BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

Doutor em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP

Pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Tributação do Insper e do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV-SP

Sócio de Mannrich e Vasconcelos Advogados

1

IMPOSTO SELETIVO

Usado mundialmente para
**INDUZIR
COMPORTAMENTOS**

2

DESENHO DETERMINA SUA EFICÁCIA

No Brasil: imposto sobre “**BENS E SERVIÇOS PREJUDICIAIS À SAÚDE** ou ao meio ambiente”
(ART. 153, VIII DA CF 88)

Bebidas alcoólicas: o que se espera induzir?
**REDUÇÃO DO CONSUMO
PREJUDICIAL**

3

BOAS PRÁTICAS, EVIDÊNCIAS EMPIRICAS E EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

TRIBUTAR o ingrediente nocivo
(álcool) **DE FORMA
PROGRESSIVA**

IMPOSTO SELETIVO



USADO MUNDIALMENTE
PARA INDUZIR
COMPORTAMENTOS



Os governos têm cada vez mais utilizado o IS para
INFLUENCIAR O COMPORTAMENTO
do consumidor em linha com as políticas de
SAÚDE PÚBLICA



“Espera-se que bebidas alcoólicas com **CONCENTRAÇÕES MAIS ALTAS** do **COMPONENTE PREJUDICIAL – ETANOL –** sejam tributadas em **ALÍQUOTAS MAIS ALTAS**

As evidências empíricas indicam que, à medida que os **PREÇOS** das bebidas alcoólicas **AUMENTAM, A ACESSIBILIDADE, AS COMPRAS E O CONSUMO** desses produtos **DIMINUEM**.

IMPOSTOS especiais de consumo **ESCALONADOS** baseados na concentração de álcool das bebidas podem **INCENTIVAR** os consumidores a **SUBSTITUIR** por alternativas com **MENOR OU NENHUM TEOR ALCOÓLICO** (efeito do lado da demanda), bem como incentivar a indústria a **REFORMULAR** bebidas para conter **MENOS ÁLCOOL** (efeito do lado da oferta).”



“Os danos da potência e do consumo de álcool podem aumentar exponencialmente, não linearmente. Consumir 8 oz. de álcool seria mais do que duas vezes mais perigoso e prejudicial do que consumir 4 oz. de álcool. Neste caso, os **IMPOSTOS** sobre o álcool também deveriam **AUMENTAR EXPONENCIALMENTE COM A POTÊNCIA.**

O aumento da alíquota do imposto de acordo com o teor alcoólico **INCENTIVARIA** o consumo de bebidas com **MENOR TEOR DE ÁLCOOL**. Um imposto não linear seria mais complexo, mas poderia se ajustar melhor aos danos externos causados pelo consumo de álcool.”



“PREJUÍZOS CAUSADOS
PELO ÁLCOOL ESTÃO RELACIONADOS
**AO VOLUME,
À CONCENTRAÇÃO E
À VELOCIDADE DO
CONSUMO”**

“The harms of alcohol are affected by the volume, concentration, and speed of consumption”

EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

Adotam a tributação progressiva por teor alcoólico



AUSTRÁLIA



NOVA ZELÂNDIA



ESTADOS UNIDOS



CANADÁ



REINO UNIDO



MÉXICO

Devem adotar a tributação progressiva conforme o teor alcoólico



UNIÃO EUROPEIA (27 países)

ANNUAL REVIEW OF PUBLIC HEALTH



“Uma questão relacionada diz respeito à possibilidade de tributar um ingrediente do produto em vez de tributar a quantidade ou o volume. Tributar ingredientes pode refletir diretamente os danos causados pelo consumo. (...)

TRIBUTAR BEBIDAS ALCOÓLICAS COM BASE NO CONTEÚDO DE ETANOL, o principal motor das consequências adversas do consumo excessivo, **PODE PROMOVER A SAÚDE DE FORMA MAIS EFICAZ DO QUE TRIBUTAR O VOLUME”**

BEBIDAS COM MAIOR TEOR ALCOÓLICO

- ✓ Aumento da **CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL NO SANGUE E INTOXICAÇÃO ALCOÓLICA** tendem a ocorrer **MAIS RAPIDAMENTE**
- ✓ Padrão de **COMPULSÃO É MAIS PROVÁVEL** após consumo de bebidas de maior teor alcoólico

Cf. Mitchell MC, Teigen EL, Ramchandani VA. Absorption and peak blood alcohol concentration after drinking beer, wine, or Spirits. *Alcohol Clin Exp Res.* 2014;38(5):1200-1204. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/acer.12355>

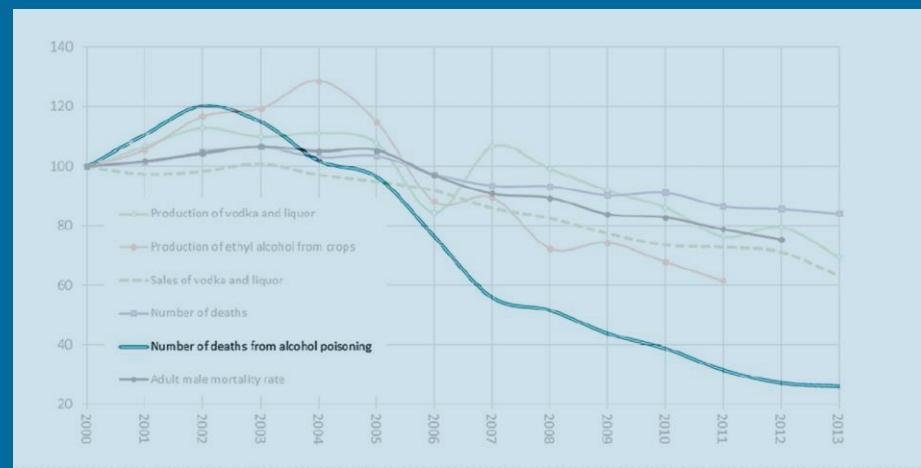
- ✓ **OS DANOS DA POTÊNCIA E DO CONSUMO DE ÁLCOOL PODEM AUMENTAR EXPONENCIALMENTE, E NÃO LINEARMENTE.**

EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS



RÚSSIA

Consumo de altos volumes de destilados com **ELEVADO TEOR DE ÁLCOOL** tem impacto muito maior nas **TAXAS DE MORTALIDADE** do que o mesmo consumo (em volume) de bebidas com menor teor alcoólico



Effects of Specific Alcohol Control Policy Measures on Alcohol-Related Mortality in Russia from 1998 to 2013. KHALTOURINA, Daria; KOROTAYEV, Andrey.
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25964243/>

NO BRASIL

Brasil não é um *outlier*
no consumo de
CERVEJA

OECD Tax Trends 2022:

- Nos **33 PAÍSES** da OCDE com informações de consumo de bebidas alcoólicas disponíveis, **A CERVEJA É A** bebida alcoólica **MAIS CONSUMIDA**. Ainda assim, **PREDOMINA** nesses países a **TRIBUTAÇÃO PROGRESSIVA** cf. teor alcoólico
- **MÉXICO** com consumo superior ao Brasil e adota tributação progressiva cf. teor alcoólico
- **EUA**: 2º maior consumidor de cerveja no mundo (22,1 bi litros/ano) –
Cf. Tax Foundation:
https://taxfoundation.org/research/all/federal/alcohol-tax-modernization-abv-tax/#_ftn1

NO BRASIL

REALIDADE
BRASILEIRA E
O DESENHO
DA POLÍTICA
PÚBLICA

PLP 68

- As bebidas alcoólicas **SÃO TRIBUTADAS**, pelo IPI,
PROGRESSIVAMENTE CONFORME O TEOR ALCOÓLICO
- Aplicar **ALÍQUOTAS MAIORES SOBRE A CERVEJA** pode provocar um **DESLOCAMENTO DO CONSUMO** sobre essa bebida de menor teor **PARA OUTRAS COM MAIOR TEOR ALCOÓLICO**



prejudicial à saúde pública e contrário às finalidades do IS

Art. 406, §1º: combinação de **ALÍQUOTA AD VALOREM E ESPECÍFICA**, em que as alíquotas específicas devem **CONSIDERAR O PRODUTO DO TEOR ALCOÓLICO PELO VOLUME DOS PRODUTOS**



PREVER EXPRESSAMENTE A ALÍQUOTA PROGRESSIVA CONFORME TEOR ALCOÓLICO

Obrigado

Breno Ferreira Martins Vasconcelos
breno@mannrichvasconcelos.com.br